



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2025

Contratado: EDITORA FTD S A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

Valor total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil (5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para utilização no ano letivo de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratificação da Inexigibilidade: 12 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2025**

Processo Administrativo nº 894/2025

Contratado: EDITORA FTD S A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

Valor total: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unitário	Preço Total
1	Material Didático Educação Infantil (5 anos)	35	un	R\$ 371,00	R\$ 12.985,00
2	Material Didático 1º Ano Ensino Fundamental	33	un	R\$ 477,00	R\$ 15.741,00
3	Material Didático 2º Ano Ensino Fundamental	37	un	R\$ 477,00	R\$ 17.649,00
4	Material Didático 3º Ano Ensino Fundamental	22	un	R\$ 477,00	R\$ 10.494,00
5	Material Didático 4º Ano Ensino Fundamental	23	un	R\$ 477,00	R\$ 10.971,00
6	Material Didático 5º Ano Ensino Fundamental	34	un	R\$ 477,00	R\$ 16.218,00
7	Material Didático 6º Ano Ensino Fundamental	37	un	R\$ 594,00	R\$ 21.978,00
8	Material Didático 7º Ano Ensino Fundamental	34	un	R\$ 594,00	R\$ 20.196,00
9	Material Didático 8º Ano Ensino Fundamental	33	un	R\$ 594,00	R\$ 19.602,00
10	Material Didático 9º Ano Ensino Fundamental	39	un	R\$ 594,00	R\$ 23.166,00
Valor Total					R\$ 169.000,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 031/2025**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil (5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para utilização no ano letivo de 2026.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais emitidas para outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A37B-BB86-F9DA-6737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 12/12/2025 11:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/A37B-BB86-F9DA-6737>